



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD/UFOB N° 004, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria UFOB nº 298/2019, de 09/10/2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao Edital Normativo do Processo Seletivo SiSU/UFOB 2022, resolve:

Art. 1º **RETIFICAR** o Art.2º da PORTARIA PROGRAD/UFOB N° 003 , de 16 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviços em 16 de fevereiro de 2022, que designou os membros da Comissão de Análise de Renda de candidatos à reserva de vagas com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo, dos cursos de graduação da UFOB via Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificado (SiSU), ano de referência 2022, nos termos do EDITAL PROGRAD/CPS N° 001, de 03 de fevereiro de 2022.

Onde se lê:

*“Art. 2º **NOMEAR** Presidente e Vice-Presidente desta Comissão, os servidores MARCELO DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1553834 e CINTIA DIAS DE MATTOS TOYOSHIMA CARNEIRO matrícula SIAPE nº 1152594, respectivamente.”*

Leia-se:

*“Art. 2º **NOMEAR** Presidente e Vice-Presidente desta Comissão, os servidores MARCELO DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1553834 e MARIA DE FATIMA DE SOUZA TERTO LIMA, matrícula SIAPE nº 1425008, respectivamente.”*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 1º de março de 2022.

Adma Kátia Lacerda Chaves  
**PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO**